



Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

OFÍCIO GAB. Nº 0150/16

Teresina (PI), 07 de março de 2016.

Senhor Superintendente,

Com os nossos cumprimentos, estamos encaminhando a V. Sa. o Formulário de Avaliação sobre as Metas de Gestão de Água no âmbito do Sistema Estadual, relativo ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, devidamente assinado por este Titular, acompanhado da ATA da III Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

A Sua Senhoria o Senhor

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS) - PROGESTÃO

Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco B, L e M

70.610-200 - Brasília - DF

Divisão de Protocolo e Expedição

Nº 14859/16 Uorg SIP

Por: Frederico

Frederico de Souza B. Júnior
DPROE/CEDOC/SGE
Agência Nacional de Águas

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

1) Identificação

Entidade Estadual:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ		
Representante Legal:	LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO		
Conselho Estadual:	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		
Representante Legal:	LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO		
Decreto Estadual:	DEC 15270/13	UF:	PI Contrato: 086/ANA/2013
Período de Avaliação:	2015		

Tipologia B

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200, Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, a qual encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (SEMAR-PI) É NO ESTADO DO PIAUÍ A RESPONSÁVEL PELA GESTÃO AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS. CONTA COM UMA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, NA QUAL ESTÃO INTEGRADAS A DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SEUS SUBORDINADOS: GERENCIA DE PROJETOS (GP) - RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA OBRAS HÍDRICAS -, GERENCIA ADMINISTRATIVA E CONTROLE DE RECURSOS HÍDRICOS - SUBDIVIDIDA EM COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO, HIDROLOGIA, GESTÃO PARTICIPATIVA, OUTORGA DE USO DE ÁGUA -, GERENCIA ADMINISTRATIVA DE CONTROLE DE RECURSOS MINERAIS E A GERENCIA DE HIDROMETEOROLOGIA. NO ENTANTO, APENAS 03 GERÊNCIAS SE ENCONTRAM OCUPADAS, FICANDO OS DEMAIS CARGOS VAGOS. CITA-SE QUE ESTÁ EM VIAS DE ANÁLISE A MODIFICAÇÃO DESSA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NO QUAL SE PREVÊ DEPARTAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA CADA INSTRUMENTO DE GESTÃO.

Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor

Autoavaliação:

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são uma mesma entidade, que ainda não está plenamente estruturada (faltam recursos materiais e humanos) e/ou operante (algumas atribuições institucionais ainda não são executadas).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O QUADRO TÉCNICO DA SEMAR-PI ATUALMENTE É DE 20 PROFISSIONAIS EFETIVOS, AUDITORES FISCAIS, DOS QUAIS APENAS 03 FORAM REALOCADOS PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS (SRH), O RESTANTE DO PROFISSIONAIS SÃO COMPOSTOS POR TERCEIRIZADOS OU CARGOS COMISSIONADOS E CONTRATADOS. O ÓRGÃO NÃO REALIZA UM CONCURSO PARA EFETIVOS DESDE 2009. FORA ISSO, A SUA ESTRUTURA TEM-SE MOSTRADO INSUFICIENTE PARA ATENDER A DEMANDA ATUAL. POR FALTA DE UMA ESTRUTURA ADEQUADA (FÍSICA, MATERIAL, INSTITUCIONAL E HUMANO) A SEMAR DEIXA DE EXECUTAR ATIVIDADES FUNDAMENTAIS PARA A GESTÃO, COMO O MONITORAMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO DE SEUS MANANCIAIS, ALÉM DISSO, CITA-SE QUE APESAR DE EXISTIR PREVISÃO LEGAL PARA APLICAÇÃO DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA, POR MEIO DO DECRETO Nº 14.144/2010, ELA NUNCA FOI IMPLEMENTADA NO ESTADO.

Variável 1.3. Gestão de Processos

Autoavaliação:

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NO ANO DE 2015 HOVE UMA SÉRIE DE MODIFICAÇÕES QUANTO A GESTÃO DE PROCESSOS: 1º - ADOTOU-SE O CNARH, SENDO OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO PELO USUÁRIO E PRÉ-REQUISITO PARA O PEDIDO DE OUTORGA; 2º - FOI FEITO UM LEVANTAMENTO DOS PROCESSOS NO QUAL SE CONSTATOU QUE HAVIAM CERCA DE 1.384 PEDIDOS ANALISADOS, MAS COM ALGUMA PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PELO USUÁRIO. ESSES PROCESSOS FORAM SEPARADOS POR ANO E AOS QUE TIVESSE PENDENTES MAIS DE UM ANO, OS USUÁRIOS FORAM/SERÃO NOTIFICADOS A COMPARECEREM E PRESTAREM ESCLARECIMENTOS NO PRAZO DE 30 DIAS, CASO CONTRÁRIO O PROCESSO SERÁ ARQUIVADO; 3º - NESSE MESMO LEVANTAMENTO FEITO, FOI CONSTATADO QUE CERCA DE 80% DOS PEDIDOS PROTOCOLADOS HAVIAM ALGUMA PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, POR ISSO DEICIU-SE QUE OS PEDIDOS DE OUTORGA SÓ PODERIAM SER PROTOCOLADOS SE A DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA PEDIDA FOSSE COMPLETAMENTE ATENDIDA. ALÉM DISSO, HOVE A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 101/2015 NO QUAL ALTEROU OS PROCEDIMENTOS PARA LICENCIAMENTO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, QUE HOVE UMA SIMPLIFICAÇÃO DO PROCESSO E DOCUMENTOS PEDIDOS, ESPERANDO QUE COM ISSO A ANÁLISE E EMISSÃO DE OUTORGAS SE TORNEM MAIS FÁCEIS.

Variável 1.4. Arcabouço Legal

Autoavaliação:

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NO ANO DE 2015, FORAM PUBLICADOS 03 DECRETOS: 02 REFERENTES A FORMAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE BARRAGEM DO QUAL FAZEM PARTE ÓRGÃOS GESTORES E FISCALIZADOR (15.965/2015 E 15.966/2015), 01 DECRETO REGULAMENTANDO A LEI Nº 6474/2013 (DECRETO Nº 16.142/2015), QUE DEFINE AS ÁREA PRIORITÁRIAS PARA AS CAMPANHAS DE CADASTRAMENTO. AINDA FOI PUBLICADO UMA PORTARIA OFICIALIZANDO O USO DO CNARH COMO PRÉ-REQUISITO PARA O PEDIDO DE OUTORGA (PORTARIA Nº 81/2015) E UMA QUE OUTRA QUE MUDA OS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO E ANÁLISE DE OUTORGA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA E LICENCIAMENTO DE POÇO TUBULAR (PORTARIA Nº 101/2015). AINDA PRETENDE-SE QUE ESTE CONSELHO APROVE DUAS MINUTAS DE RESOLUÇÃO: UMA QUE SE REFERE AO PLANO DE CAPACITAÇÃO TANTO PARA TÉCNICOS QUANTO PARA OS CONSELHEIROS REFERENTES A ASSUNTOS DE RECURSOS HÍDRICOS E OUTRA RESOLUÇÃO REFERENTE A DIVISÃO DO ESTADO EM BACIAS E REGIÕES HIDROGRÁFICAS.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos HídricosAutoavaliação:

Existe Conselho constituído, mas o mesmo ainda não é muito atuante e/ou funciona em condições precárias.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

COM RELAÇÃO AO ANO DE 2015 A META É CONSEGUIR MANTER UMA FREQUENCIA MÍNIMA DE REUNIÕES DO CONSELHO, O QUE SERÁ CONSEGUIDO COM A REUNIÃO QUE ACONTECERÁ DIA 04/12/2015, QUE SERÁ DISCUTIDO DIVERSOS ASSUNTOS, JÁ MENCIONADOS ANTERIORMENTE. ALÉM DA ABERTURA DO EDITAL PARA ELEIÇÕES DOS NOVOE MEMBROS DO COMITÊ DA BACIA DO GURGUEIA.

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos ColegiadosAutoavaliação:

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos em algumas das bacias/áreas críticas (áreas de maior complexidade para a gestão, devido ao comprometimento hídrico, à existência de conflitos pelo uso da água e/ou aos aspectos de gestão da infraestrutura hídrica).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

EXISTE A FORMAÇÃO DE DOIS COMITÊS: CANINDÉ-PIAÚÍ E GURGUEIA. AMBOS COM A DIRETORIA PROVISÓRIA JÁ EMPOSSADA E REGIMENTO APROVADO. PARA O FIM DO ANO ESTÁ PROGRAMADA PARA ACONTECER UMA ELEIÇÃO QUE IRÁ ELEGER OS NOVOS MEMBROS DO CBH CANINDÉ-PIAÚÍ E A ABERTURA DO EDITAL PARA ELEIÇÃO DO CBH GURGUEIA. AINDA ESTÁ PREVISTO NO PPA DO ESTADO RECURSOS PARA O FORTALECIMENTO DESSES COMITÊS E A CRIAÇÃO DE OUTROS 03, EMBORA NÃO SEJA CITADO QUAIS.

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades DelegatáriasAutoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 1.8. Comunicação Social e DifusãoAutoavaliação:

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A LEGISLAÇÃO ESTADUAL TANTO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE FORAM ATUALIZADAS E FOI PRODUZIDO UM COMPILADO CONTENDO-AS, BEM COMO O SITE DA SEMAR TAMBÉM DISPONIBILIZA PARA DOWNLOAD TODA A LEGISLAÇÃO. TAMBÉM FOSTÁ SENDO PUBLICADO NO SITE BOLETINS METEOROLÓGICOS DIÁRIOS. O P' ROXIMO PASSO É TORNAR A A COMUNICAÇÃO COM OS MEMBROS DO CERH MAIS DINÂMICA E EFETIVA, ATRAVÉS DE INFORMES A SEREM ENVIADOS POR EMAIL.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

Variável 1.9. Capacitação SetorialAutoavaliação:

Não existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizado de modo continuado e organizado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

AS CAPACITAÇÕES EM SUA MAIORIA SÃO REALIZADAS PELA PLATAFORMA ÁGUA E GESTÃO - PARCERIA DA ANA COM ITAIPU. TAMBÉM FOI PREPARADO UM PLANO DE CAPACITAÇÃO PELA SEMAR-PI, QUE PRETENDE-SE SER APROVADO PELO CERH-PI, QUE TRAZ UMA SÉRIE DE CURSOS ABRANGENDO OS DIVERSOS SETORES, RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS.

Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e TransversaisAutoavaliação:

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

ALÉM DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS, HÁ UMA ARTICULAÇÃO POR MEIO DE PARCERIAS TÉCNICAS COM ÓRGÃOS A NÍVEL FEDERAL COMO CODEVASF, ANA E DNOCS, E A NÍVEL ESTADUAL, COMO COM A CONCESSIONÁRIA DE ÁGUAS (AGESPISA), IDEPI, PORÉM NÃO ACONTECE DE FORMA CONTINUADA.

Variável 2.1. Balanço HídricoAutoavaliação:

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em todo território, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS NORTEIA ALGUNS IMPORTANTES DADOS PRINCIPALMENTE NO TÓCANTE A DISPONIBILIDADE HÍDRICA POTENCIAL SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA DAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS, ADQUIRIDAS POR MEIO DE SÉRIES HISTÓRICAS, BEM COMO VAZÕES REGULARIZADAS (Q90). ALÉM DISSO, A ANA EM CONJUNTO COM A SEMAR, PRETENDE INSTALAR REGUAS LINIMÉTRICAS NAS BARRAGENS DO ESTADO, SENDO ESSA AÇÃO PREVISTA PARA 2016, O QUE IRÁ POSSIBILITAR UM ACOMPANHAMENTO MELHOR DO NÍVEL DOS RESERVATÓRIOS.

Variável 2.2. Divisão HidrográficaAutoavaliação:

Há uma divisão hidrográfica reconhecida e confiável, mas não formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O ESTADO DO PIAUÍ POSSUI 12 BACIAS PERFEITAMENTE DEFINIDAS E UM CONSENSO NO MEIO CIENTÍFICO, A QUAL PRETENDE-SE OFICIALIZAR POR MEIO DE UMA RESOLUÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional

Autoavaliação:

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SRH PREPAROU UM PLANO DE AÇÃO QUE VISA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DENTRO DO ESTADO. ELE SERÁ FINANCIADO ATRAVÉS DO EMPRESTIMO FEITO PELO GOVERNO PELO BANCO MUNDIAL. O PLANO ABORDA DIVERSAS QUESTÕES, A PRINCIPAL DELAS SERÃO AS CAMPANHAS DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS, NO QUAL SE PRETENDE VER A REAL DEMANDA E OS PRINCIPAIS USOS NO ESTADO.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual e atualizado, bem como condições para sua efetiva implementação, mas o mesmo ainda não está sendo devidamente apropriado pelos gestores públicos e/ou agentes setoriais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS FOI PUBLICADO EM 2010. EM SEU CAPÍTULO 13 O PERH ELENCA UMA SÉRIE DE AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO E REFORMULAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR. DESSAS AÇÕES FORAM EXECUTADAS O PLANEJAMENTO DE CINCO ADUTORAS: POÇOS, JENIPAPO, PERDA REDONDA, SALINAS E ALGODÕES II. TODOS COM PROJETOS EXECUTIVOS PRONTOS, FALTANDO SOMENTE A SUA EXECUÇÃO. OUTRA AÇÃO ELENCADE PELO PLANO E QUE SE IRÁ REALIZAR SERÁ O CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS, JÁ CITADO ANTERIORMENTE.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Autoavaliação:

Não existem planos de bacias aprovados por comitês estaduais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

AINDA NÃO EXISTEM PLANOS DE BACIA. TODAS AS AÇÕES SÃO BALIZADAS PELO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS QUE CONTÉM UM APANHADO GERAL SOBRE TODAS AS BACIAS DO ESTADO.

Variável 2.6. Enquadramento

Autoavaliação:

Não existem corpos hídricos ou hidrogeológicos enquadrados nos termos das Resoluções CONAMA nos 357/2005 e 396/2008, nem estudos ou propostas para enquadramento das águas subterrâneas e superficiais de domínio estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NENHUM CORPO HÍDRICO FOI ENQUADRADO AINDA.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

Autoavaliação:

Não existem estudos especiais voltados ao sistema estadual (estudos acerca de temas e aspectos específicos de interesse para a gestão em nível estadual, adicionais ou complementares àqueles desenvolvidos no âmbito do Plano de Recursos Hídricos).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÃO HÁ NENHUM TIPO DE ESTUDOS, NEM PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DESSE TIPO DE ESTUDOS.

Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Autoavaliação:

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, mas sua utilização é ainda relativamente limitada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NOSSO SISTEMA ENCONTRA-SE OBSOLETO, BASEADOS EM PLANILHAS DE EXCEL. NO ENTANTO, HÁ A PREVISÃO PARA LICITAR UMA CONSULTORIA PARA DESENVOLVER UM SISTEMA DE APOIO A DECISÃO MAIS ÁGIL E DE FÁCIL MANUSEIO, NO QUAL AINDA PRETENDE-SE FAZER A PRODUÇÃO DE CENÁRIOS OTIMISTAS E PESSIMISTAS QUE IRÃO AUXILIAR NA TOMADA DE DECISÃO PARA OUTORGA DE USO.

Variável 3.1. Base Cartográfica

Autoavaliação:

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato matricial da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

EXISTE EQUIPE DE GEOPROCESSAMENTO NA SEMAR, ENTRETANTO COM CAPACIDADE DE ANÁLISE REDUZIDA PELO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS. NÃO HÁ PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO DE MAIS PROFISSIONAIS DESSA CATEGORIA.

Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura

Autoavaliação:

Existe cadastro de usuários (< 20% do universo de usuários cadastrados), mas não existe cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

COM ADEÇÃO DA SEMAR AO CNARH 1.0, ESPERA-SE QUE HAJA UMA MAIOR REGULARIZAÇÃO DOS USUÁRIOS E CONSEQUENTEMENTE DADOS MAIS CONCRETOS DESSES.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

Autoavaliação:

3

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, mas a cobertura é inferior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

ATUALMENTE, NO ESTADO DO PIAUÍ, HÁ 49 ESTAÇÕES INSTALADAS ENTRE 2013 E 2015. SÃO ESTAÇÕES DE COMPETÊNCIA DO INMET E ANA. HÁ PREVISÃO DA INSTALAÇÃO DE 50 PLUVIÔMETROS AUTOMÁTICOS PELO CEMADEN DENTRO DO ESTADO. FORA ISSO, ESTÁ EM DESENVOLVIMENTO PELA SEMAR UM APLICATIVO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS IN LOCO DOS PLUVIÔMETROS CONVENCIONAIS EXISTENTES NA REDE DE MONITORAMENTO. TAMBÉM ESTÁ EM DESENVOLVIMENTO UMA PÁGINA PRÓPRIA DA GERÊNCIA DE METEOROLOGIA PARA SER PUBLICADOS TODOS OS DADOS CONSISTIDOS E OUTRAS INFORMAÇÕES DE MONITORAMENTO.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

Autoavaliação:

1

Não existe rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendências, mas somente redes específicas operadas pelos setores usuários e empreendimentos licenciados (saneamento, indústria, energia e outros);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O GOVERNO DO ESTADO SINALIZOU A INTENÇÃO DE ASSINAR UM NOVO ACORDO COM ANA PARA FAZER O MONITORAMENTO QUALITATIVO DOS MANANCIAIS, CHAMADO QUALIÁGUA. MAS AINDA NÃO HOUE ASSINATURA DO ACORDO E NEM A DEFINIÇÃO DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS. ENTRETANTO, O ESTADO, DESDE 2014, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO QUALIQUANTITATIVO DE AÇUDES, IRÁ FAZER O MONITORAMENTO QUALITATIVO EM 16 AÇUDES DO ESTADO. PARA ISSO, ELE ESTÁ PREVENDO A CONSTRUÇÃO DE UM LABORATÓRIO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA. DESSE PROGRAMA ESTÁ SENDO EXECUTADO, JÁ EM FASE DE FINALIZAÇÃO A BATIMETRIA EM 06 BARRAGENS.

Variável 3.5. Sistema de Informações

Autoavaliação:

2

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, mas não existe ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

HÁ PREVISÃO DE SER ENTREGUE À SEMAR UM SISTEMA GERENCIAL ATÉ O FINAL DE DEZEMBRO DESTA ANO, NO QUAL ACREDITA-SE QUE IRÁ FACILITAR O CONTROLE DOS PROCESSOS, ALÉM DA PRODUÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE O USO DE ÁGUA.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Autoavaliação:

2

Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, mas essas não fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

EXISTEM ALGUMAS AÇÕES COMO A PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BACIA DO GURGUEIA E MONITORAMENTO QUALIQUANTITATIVO DE 16 GRANDES RESERVATÓRIOS DO ESTADO, MAS APENAS O ÚLTIMO ESTÁ EM PLENA EXECUÇÃO. AQUELE APENAS FOI PRODUZIDO O TERMO DE REFERENCIA.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

Variável 4.1. Outorga de direito de uso

Autoavaliação:

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados até 15% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

DEVIDO AO LEVANTAMENTO FEITO PELA SEMAR, HÁ UM CLARO AUMENTO DO PEDIDO DE OUTORGA DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS NOS ÚLTIMOS ANOS, NO ENTANTO, ELES AINDA CONTINUAM EM SUA MAIORIA SE REFERINDO A CONSUMO HUMANO, ENTRETANTO, NÃO É POSSÍVEL AFIRMAR QUANTOS POR CENTOS JÁ FORAM OUTORGADOS CONSIDERANDO O UNIVERSO DE USUÁRIOS DADO AO ALTO GRAU DE IRREGULARES QUE EXISTEM NO ESTADO. O QUE SE PODE AFIRMAR É QUE DOS 5434 PEDIDOS (NÚMEROS DESDE 2009) JÁ FORAM OUTORGADOS 2064 USUÁRIOS. CONSIDERANDO O LEVANTAMENTO FEITO PELA CPRM, ATRAVÉS DO SIAGAS, O NÚMERO DE OUTORGADOS PELA SEMAR FICA EM TORNO DE 12,90%. TAMBÉM, POR CAUSA DA PUBLICAÇÃO DA NOVA PORTARIA, ALTERANDO OS PROCEDIMENTOS DE OUTORGA, A SEMAR ESTÁ PREPARANDO UM MANUAL PARA FACILITAR O ENTENDIMENTO DO USUÁRIO QUANTO AO PROCESSO DE PEDIDO DE OUTORGA.

Variável 4.2. Fiscalização

Autoavaliação:

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), mas não há estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

AS FISCALIZAÇÕES OCORREM HOJE SOMENTE QUANDO HÁ DENÚNCIAS DE USO INDEVIDO DOS RECURSOS HÍDRICOS. NESSE ANO DE 2015, FORAM PUBLICADAS DUAS PORTARIAS, EM QUE FORAM ELEITOS EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO DO CORPO DA SEMAR PARA FAZER FISCALIZAÇÃO NO VALE DO GURGUEIA PARA VERIFICAÇÃO DOS POÇOS JORRANTES.

Variável 4.3. Cobrança

Autoavaliação:

Não há qualquer tipo cobrança – nem por serviços de água bruta, nem pelo uso da água – mas já existem estudos ou regulamentos sobre o tema em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

NÃO HÁ COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA, NO ENTANTO, HÁ PREVISÃO NA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, SENDO REGULAMENTADA E PREVISTA PELO DECRETO N° 14.444/2010. ATUALMENTE NO ESTADO, HÁ APENAS A COBRANÇA PELA EMISSÃO DE OUTORGA, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL N° 12.184/2006, NO QUAL O VALOR DA TAXA DEPENDE DO USO E DO VOLUME DE ÁGUA.

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos, etc.), mas essa arrecadação representa menos de 20% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

APESAR DE HAVER O FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS PREVISTO EM LEI, A ARRECADAÇÃO AINDA É MÍNIMA E O FINANCIAMENTO DE PROJETOS E ESTUDOS DEPENDEM DO ESTADO OU DE PARCERIÁS COM OUTROS ÓRGÃOS E EMPRESAS PÚBLICAS.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

Variável 4.5. Infraestrutura HídricaAutoavaliação:

A área de recursos hídricos tem alguma participação na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação), mas ainda limitada aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas, etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SECRETARIA FOI RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO GARRINCHO E PIAUS. ATUALMENTE TAMBÉM É RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR BOCAINA/PIAUS II (QUE SE ENCONTRA QUASE CONCLUÍDO). AINDA HÁ PREVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE MAIS 05 ADUTORAS (SALINAS, JENIAPAO, PEDRA REDONDA, POÇOS, ALGODÕES II).

Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos CríticosAutoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, mas ainda não há planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

SALA DE SITUAÇÃO IMPLANTADA, TODAVIA NÃO SÃO PRODUZIDOS MAPAS DE EVENTOS CRÍTICOS E CURVA DE VAZÃO. NESSE ANO, ESTÃO SENDO PUBLICADOS BOLETINS DIÁRIOS NA PÁGINA DA SEMAR QUANTO AO NÍVEIS DOS RIOS, E HÁ UM PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DA SALA, QUE DIZ RESPEITO AOS ENTRAVES ENCONTRADO PELA SECRETARIA, COMO A OSCILAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA.

Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos HídricosAutoavaliação:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado e operando regularmente, mas a aplicação dos seus recursos ainda não está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

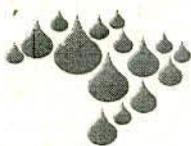
A PARTIR DE 2013, O FUNDO ESTADUAL COMEÇOU A RECEBER O REPASSE DE TODOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ANÁLISE DOS PROCESSOS DE OUTORGA E LICENÇAS DE OBRAS HÍDRICAS.

Variável 4.8. Programas IndutoresAutoavaliação:

Não existe qualquer tipo de programa ou projeto indutor para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não existe qualquer previsão para utilização desse tipo de programa.



Quadro-Resumo

META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	3
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	2
1.3) Gestão de Processos	2
1.4) Arcabouço Legal	3
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	3
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	2
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	
1.8) Comunicação Social e Difusão	2
1.9) Capacitação Setorial	1
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2

META II.3 – Variáveis de Planejamento

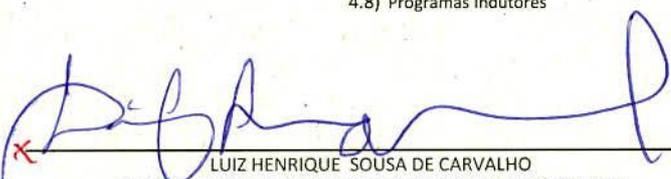
Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
2.1) Balanço Hídrico	3
2.2) Divisão Hidrográfica	2
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
2.5) Planos de Bacias	1
2.6) Enquadramento	1
2.7) Estudos Especiais de Gestão	1
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2

META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	Observações
3.1) Base Cartográfica	2	Apresentar justificativas e descrição!
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	2	Apresentar justificativas e descrição!
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	3	
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	1	
3.5) Sistema de Informações	2	
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2	

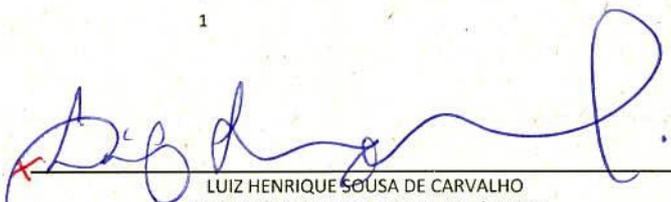
META II.5 – Variáveis Operacionais

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
4.1) Outorga de direito de uso	3
4.2) Fiscalização	3
4.3) Cobrança	2
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	2
4.5) Infraestrutura Hídrica	2
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	2
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4
4.8) Programas Indutores	1



 LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ



 LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

 CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS